



FIEPE
Fórum Integrado de
Ensino, Pesquisa,
Extensão e Inovação



REGULAMENTO -ACAFE CHALLENGE

Este regulamento dispõe sobre a organização e normatização do *Acafe Challenge*, que será realizado nos dias 02 e 03 de Julho de 2026 na Universidade do Planalto Catarinense - UNIPLAC na cidade de Lages - SC.

1. DO OBJETO

1.1. O *Acafe Challenge* é uma imersão que proporcionará aos estudantes e professores participantes, uma experiência de desenvolvimento de soluções inovadoras para o Sistema Acafe, tendo como temática central **Tecnologias Digitais para Educação**. Contará, ainda, com *talks*, dinâmicas e desafios entre os participantes, a fim de incentivar o espírito inventivo, criativo e colaborativo.

1.2. As atividades serão baseadas na metodologia do *Design Thinking* utilizada nos eventos de inovação promovidos pelo Inovaparq, que, por meio de uma metodologia diferenciada de modelagem de negócio, com uso de dinâmicas em grupo, prioriza as habilidades dos participantes em um processo que transforma desafios em oportunidades. Aos times participantes serão apresentados desafios enfrentados pela ACADE, como motivação à definição de soluções inovadoras. As equipes percorrerão uma trilha de inovação, composta por 6 fases, como segue:



1.3 Inicialmente, as equipes com apoio dos mentores necessitam validar o problema, realizar estudo de mercado, definir solução inovadora, prototipar o MVP, elaborar o modelo de negócio qualificando suas estratégias e recursos, e apresentar aos demais participantes e à uma Banca Avaliadora a sua solução por meio de um *Pitch*. As apresentações serão avaliadas seguindo critérios objetivos descritos neste edital.

1.4 Será concedida Menção Honrosa para todos os grupos. Os 3 (três) grupos com as





FIEPE
Fórum Integrado de
Ensino, Pesquisa,
Extensão e Inovação



maiores pontuações serão premiados.

2. FORMAÇÃO DE EQUIPES

2.1 As equipes serão formadas no primeiro dia do evento, e seguirá o critério da interinstitucionalidade, ou seja, cada equipe deverá ser composta por, no mínimo, 03 (três) participantes de instituições de ensino diferentes. Será conduzida uma dinâmica de formação de grupos, que garanta a representatividade dessa composição.

2.2 É vedada a formação de equipes compostas exclusivamente por participantes de uma mesma Instituição de Ensino.

2.3 Caberá à comissão organizadora aprovar qualquer formação de equipe, verificando o preenchimento dos requisitos estabelecidos neste edital.

2.4 Não será permitido, em nenhuma hipótese, conduta desrespeitosa a qualquer integrante da comissão organizadora, colaboradores das entidades, participantes do evento. O infrator será desclassificado e sua credencial de acesso será cancelada.

3. DESAFIOS DO EVENTO

3.1 Os desafios do *Acafe Challenge* serão apresentados às equipes participantes no primeiro dia do evento (29/05/2025) e serão mantidos em sigilo até esta data, com fim de que nenhuma equipe se privilegie de antemão, se antecipando no desenvolvimento da solução ou aprofundamento no problema.

4. DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

4.1 A inscrição no evento ocorrerá por meio do <https://forms.gle/hZD2aQg5jHJacJcHA> mediante preenchimento do formulário pelos participantes.

4.2 A inscrição de menores de 18 (dezoito) anos deve ser aprovada e supervisionada pelos pais e/ou responsáveis, os quais dão por cientes, desde já, que a submissão da inscrição implica em absoluta concordância com os termos deste edital.

4.3 As inscrições serão realizadas no período de 01 de junho a 24 de junho de 2026, até as



23h59,
de



FIEPE
Fórum Integrado de
Ensino, Pesquisa,
Extensão e Inovação



horário

Brasília-DF, Brasil. Cada Instituição de Ensino deverá inscrever de 03 (três)

a 05 (cinco) estudantes, e 01 (um) professor mentor. Todos deverão participar presencialmente dos 02 (dois) dias do evento.

4.4 Poderão participar do Acafe *Challenge* estudantes de quaisquer áreas do conhecimento, devidamente matriculados em curso de graduação de instituições da Acafe, assim como professores vinculados às mesmas IES.

4.5 As credenciais serão entregues ao início do evento e deverão estar visíveis durante toda a permanência do inscrito no evento.

4.6 A participação no Acafe *Challenge*, é voluntária, gratuita, nominativa e intransferível.

4.7 Recomenda-se que os participantes tragam seus próprios equipamentos eletrônicos (computadores, tablets e etc.) que auxiliam no desenvolvimento das soluções.

4.8 Será disponibilizada estrutura de acesso à internet, de forma gratuita, para apoio no desenvolvimento dos projetos.

4.9 O simples ato da inscrição dos participantes importa, para todos os efeitos, em ciência e aceitação dos termos contidos neste edital.

4.9.1 Para participantes menores de 18 (dezoito) anos será necessário a apresentação da autorização dos responsáveis legais, conforme anexo I.

4.10 Ao realizar a inscrição, os participantes e seus representantes legais autorizam desde já o uso gratuito e a veiculação de seu nome, imagem e som de voz, sem limitação de espécie alguma para a divulgação do resultado, bem como em relação a quaisquer filmagens, fotografias e gravações as quais tenham por objeto o reforço da mídia publicitária, sem qualquer ônus para a Uniplac.

4.11 A Uniplac processará os dados pessoais disponibilizados pelo participante exclusivamente para o estrito cumprimento das obrigações objeto deste edital e em estrita observância à Legislação aplicável, incluindo a Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de



Dados
Pessoais).



FIEPE
Fórum Integrado de
Ensino, Pesquisa,
Extensão e Inovação



5 DO CRONOGRAMA

5.1 O *Acafe Challenge* acontecerá nos dias 01, 02 e 03 de julho de 2026 observadas as seguintes etapas:

| ETAPAS | DATA/HORÁRIO |
|---|-------------------------|
| Publicação do edital | 04/05/2026 |
| Período de inscrições | 01/06/2026 a 24/06/2026 |
| Acafe Challenge – Recepção e boas-vindas aos participantes | 01/07/2026 |
| 1º Dia de atividades | 02/07/2026 |
| Apresentação do Evento e Kick Off | 08:30 - 09:30h |
| Apresentação dos desafios aos times | 09:30 - 10:00h |
| Validação dos Problemas (Ferramenta 1) | 10:00 - 11:00h |
| Estudo de Mercado (Ferramenta 2) | 11:00 – 12:00h |
| Almoço | 12:00 – 13:30h |
| Definição de Solução (Ferramenta 3) | 13:30 – 14:30h |
| Prototipação (Ferramenta 4) | 14:30 – 16:00h |
| Modelo de Negócio (Ferramenta 5) | 16:00 – 17:30h |
| 2º dia de Acafe Challenge | 03/07/2026 |
| Apresentação de Alto Impacto (Pitch) | 08:30 - 09:30h |
| Pré Pitch (ajustes e detalhes finais) | 09:30 – 10:00h |
| Apresentação dos Pitches das Equipes | 10:00 - 11:30h |
| Premiação das equipes vencedoras e Encerramento | 11:30 – 12:30h |





FIEPE
Fórum Integrado de
Ensino, Pesquisa,
Extensão e Inovação



6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 Os avaliadores, convidados pela comissão organizadora, farão a análise e avaliação das soluções inovadoras desenvolvidas pelas equipes.

6.2 No dia 03/07/26 cada equipe apresentará aos integrantes da banca julgadora e aos ouvintes do evento, no modelo de “pitch” (uma apresentação sucinta) a solução criada durante o Acafe Challenge. O tempo máximo de apresentação será de 05 (cinco) minutos.

6.3 A ordem das apresentações das equipes será definida pela ordem de entrega do arquivo da apresentação Pitch.

6.4 Será considerada vencedora a solução que obtiver maior número de pontos na somatória total dos critérios abaixo descritos:

| Critério | Pontuação |
|-----------------------------------|-------------------|
| Validação do Problema | até 25 pontos |
| Solução Inovadora | até 25 pontos |
| Modelo de Negócio | até 25 pontos |
| Clareza e a objetividade do Pitch | até 25 pontos |
| Total | 100 Pontos |

6.5 Em caso de empate na pontuação total, o critério adotado para o desempate será a maior pontuação no item “solução inovadora”.

6.6 Os membros da banca avaliadora assumem, automaticamente, o compromisso ético de sigilo em relação às informações decorrentes das ideias submetidas para avaliação.

6.7 A comissão avaliadora será soberana em suas decisões, sendo o seu julgamento definitivo, não cabendo recursos em hipótese alguma.

7. SIGILO E CONFIDENCIALIDADE





FIEPE
Fórum Integrado de
Ensino, Pesquisa,
Extensão e Inovação



7.1 O

participante deverá manter o mais absoluto sigilo com relação a qualquer informação recebida proveniente da participação no evento, bem como os organizadores comprometem-se desde já, a manter sigilo total de todos os dados enviados pelos participantes.

7.2 O participante autoriza os organizadores a divulgar seu nome tal qual informado na ficha de inscrição para fins de divulgação dos resultados do *Acafe Challenge*.

8. DA PREMIAÇÃO

8.1 No dia 03/07/2026, ocorrerá o encerramento do *Acafe Challenge*, no qual será realizada a cerimônia de premiação ao final das apresentações de pitch.

8.2 Serão concedidos prêmios, conforme as seguintes classificações:

a) Equipe classificada em 1º lugar:

- I - Todos os membros da equipe ganharão um Troféu Destaque de 1º Lugar.
- II - Todos os membros das equipes receberão certificados de participação com a respectiva carga horária.
- III - A Equipe receberá o valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), a ser transferida ao líder da equipe, que será responsável por distribuir para os demais membros da equipe.

b) Equipe classificada em 2º lugar:

- IV - Todos os membros da equipe ganharão um Troféu Destaque de 2º Lugar.
- V - Todos os membros das equipes receberão certificados de participação com a respectiva carga horária.
- VI - A Equipe receberá o valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), a ser transferida ao líder da equipe, que será responsável por distribuir para os demais membros da equipe.

c) Equipe classificada em 3º lugar

- I- Todos os membros da equipe ganharão um Troféu Destaque de 3º Lugar.
- II- Todos os membros das equipes receberão certificados de participação com a respectiva carga horária.
- III- A Equipe receberá o valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), a ser transferida ao líder da equipe, que será responsável por distribuir para os demais membros da equipe.





FIEPE
Fórum Integrado de
Ensino, Pesquisa,
Extensão e Inovação



Demais

d)
equipes

participantes:

I - Será concedida menção honrosa a todas as demais equipes;

II - Todos os membros das equipes receberão certificados de participação com a respectiva carga horária.

9. RESPONSABILIDADE DOS ORGANIZADORES

9.1 A responsabilidade da instituição organizadora do Acafe Challenge, é limitada à organização e execução do evento, na forma definida por este edital. Os organizadores não serão responsáveis por quaisquer prejuízos e danos sofridos pelos participantes que não tenham sido provocados direta e culposamente por eles. Recomenda-se que os participantes não deixem a área destinada ao evento durante o período proposto.

9.2 O evento poderá ser suspenso, adiado ou cancelado se assim entenderem necessário/conveniente seus organizadores a qualquer tempo, sem que caiba qualquer indenização aos participantes inscritos. Nenhuma das disposições deste edital gera qualquer direito líquido e certo ou qualquer expectativa de direito a qualquer participante com referência a qualquer objeto.

DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste edital serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela organização do evento.

10.2 Ao inscrever-se para participar deste evento, o participante autoriza expressamente, de forma gratuita, por prazo indeterminado, a qualquer uma das instituições organizadoras, para fins de reprodução parcial ou integral, edição, adaptação, tradução para qualquer outro idioma, publicação, transmissão, emissão, distribuição e comunicação ao público por quaisquer meios e em quaisquer formatos:

10.2.1 O uso do nome, imagem, vídeo e voz dos participantes que poderão ser gravados durante o período de participação no evento, a critério da equipe organizadora;

10.2.2 A divulgação do escopo, conteúdo e funcionalidades do projeto/ideia submetida para





FIEPE
Fórum Integrado de
Ensino, Pesquisa,
Extensão e Inovação



a

avaliação.

10.3 Os participantes declaram, ainda, que qualquer funcionalidade dos respectivos projetos/ideias, bem como os próprios projetos desenvolvidos para a participação neste evento não ofendem ou transgridem quaisquer direitos de terceiros, especialmente direitos de propriedade intelectual; não são ofensivos, injuriosos, difamadores, nem são de qualquer

forma ilegais ou ilícitos.

10.4 Os participantes são os únicos responsáveis pela originalidade da solução apresentada e sua autoria. Ao entregá-la à avaliação, assumem a responsabilidade de que ela não constitui plágio ou violação de direitos de terceiros, respondendo civil e criminalmente pela sua inexatidão ou falsidade, isentando a Uniplac de qualquer ônus, cabendo a Uniplac direito de regresso contra cada um dos membros da equipe caso seja acionada judicial ou extrajudicialmente.

10.5 Caso a organização do evento, de acordo com os critérios por ela estabelecidos, concluir que qualquer participante obteve qualquer vantagem indevida mediante a utilização de meios fraudulentos e/ou quaisquer outros mecanismos considerados inadequados pela organização do evento, o referido participante, bem como a sua equipe, será imediatamente desclassificada.

10.6 A organização do evento não se responsabilizará por quaisquer danos ou perda dos equipamentos e objetos pessoais dos participantes.

10.7 A Uniplac, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, se julgar necessário, poderá alterar as regras constantes neste edital, mediante aditamento e comunicação pública de tais mudanças no site oficial do evento.

10.8 Somente serão consideradas válidas as inscrições que estiverem em estrita conformidade com as normas estabelecidas neste edital.

10.9 O deslocamento dos integrantes das equipes para participação no evento presencial será de responsabilidade de cada IES participante.

10.10 A Uniplac não se responsabiliza por inscrições perdidas, atrasadas, enviadas





FIEPE
Fórum Integrado de
Ensino, Pesquisa,
Extensão e Inovação



erroneamente, incompletas, incorretas, inválidas ou imprecisas e também por problemas, falhas ou funcionamento técnico, de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, ou erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de inscrições, incluindo, mas não se limitando, a transmissão imprecisa de inscrições ou falha da realizadora em recebê-las, em razão de problemas técnicos, congestionamento na internet, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers).

10.11 Os participantes menores de 18 anos deverão preencher o anexo I antes da participação do evento e enviar para o e-mail fiepe2026@gmail.com

10.12 As normas e avisos complementares sobre o evento serão publicados sempre que necessário.

10.13 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Publique-se.

Lages, data, mês e ano





FIEPE
Fórum Integrado de
Ensino, Pesquisa,
Extensão e Inovação



AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO E USO DE IMAGEM DE MENOR DE 18 ANOS ACAFFE CHALLENGE

Eu, _____ (nome completo do responsável legal), portador do CPF sob nº _____ e na condição de responsável legal, AUTORIZO _____ (nome completo do menor de 18 anos), portador do CPF _____, estudante da _____ (nome da Instituição a participar do *Acafe Challenge*, compreendendo a participação presencial na sede da UNIPLAC nos dias 02 e 03 de julho de 2025, bem como declaro ter conhecimento de todo o edital do evento, aceitando todos os seus termos. Ainda, autorizo desde já, nos termos da Lei 9.610/98, o uso, edição, exibição ou outro meio de exploração da imagem e voz da criança/adolescente acima nominado(a), captada em fotografias, vídeos e/ou outros meios, em caráter definitivo, irrevogável e irretroatável, de forma gratuita, em número ilimitado de vezes, em material de divulgação (impressa, virtual, audiovisual, redes sociais e outros) para fins de divulgação do *Acafe Challenge*, ficando a UNIPLAC ou qualquer outra organizadora do evento, plenamente autorizada a reproduzir, publicar e ceder, no Brasil e no exterior, sob qualquer forma de suporte de





FIEPE
Fórum Integrado de
Ensino, Pesquisa,
Extensão e Inovação



material existente ou que venha a ser criado e sem restrições de uso, as produções que contenham a imagem da criança/adolescente nominado(a), em qualquer meio de divulgação existente, por prazo indeterminado. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que AUTORIZO os usos acima descritos da imagem e voz da criança/adolescente, bem como de suas criações sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos relacionados à imagem ou a qualquer outro.

Local, data

(Assinatura do responsável)



